

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044/2026

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 062/2026](#)

Autor do Projeto: **Leandro Batista dos Santos**

DENOMINA RUA “ORMINDO JERONIMO” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO GARRAFÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “**ORMINDO JERONIMO**” a via pública com início nas coordenadas - 20.985239, - 41.007139 e término nas coordenadas - 20.983731, - 41.009445 localizada no Bairro Garrafão, no Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas na respectiva via pública ora denominada, bem como a comunicação formal da presente Lei às concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, saneamento, Correios, entre outras).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 18 de junho de 2026.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340035003800350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.